



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização para pagamento de franquia de seguro do veículo micro ônibus placas IYX6413.
OS: 17692295 Porto Seguro

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

O pagamento da franquia é essencial para viabilizar o reparo do veículo, garantindo sua plena recuperação e disponibilidade para as atividades operacionais. O reparo do para-brisa do veículo é necessário devido ao impacto de uma pedra arremessada por um caminhão que trafegava à sua frente, o que causou a quebra do vidro e comprometeu a segurança e a visibilidade do condutor. A ausência do veículo pode impactar diretamente a continuidade dos serviços, gerando atrasos, redução da eficiência logística e possíveis prejuízos operacionais. Além disso, a regularização da ordem de serviço dentro do prazo estipulado pela seguradora evita custos adicionais e assegura o cumprimento das obrigações contratuais.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
01	PAGAMENTO DE FRANQUIA	SVR	1

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preço foi fornecida diretamente pela seguradora, através do e-mail. Esse motivo não teve uma pesquisa de preço em nenhuma plataforma.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.178,00 (Um mil cento e setenta e oito reais). Conforme custo estimado total na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	- PAGAMENTO DE FRANQUIA	SVR	1	R\$ 1.178,00	R\$ 1.178,00
				TOTAL	R\$ 1.178,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A entrega deverá ser realizada dentro do prazo de 05 dias de forma integral, após autorização de entrega e recebimento da nota de empenho.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o (a) servidor (a) Carine Maschmann Inacio da Silva matrícula 829811, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de DISPENSA, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 09 de julho 2025.

Carine Maschmann Inacio da Silva

**ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO E
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

**Rejane Hoffmann Mneger
SECRETARIA DA SAÚDE**